



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



**ATA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 023/2019**  
**CARTA CONVITE n. 004/2019**

Ao onze dias do mês de abril de 2019, às 14H00min., no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 001/2019, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **Convite**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de uniformes para atender as Escolas Municipais de Ensino Infantil – Creche, Pré - Escola e Ensino Fundamental, de acordo, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Encerrou-se o prazo estabelecido para recebimento dos envelopes habilitação e proposta nesta data as 14h30min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para a realização do certame, constou que o edital foi devidamente enviados aos convidados e também publicado no site [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br).

Após os relatos, verificou que compareceram para a sessão, as empresas: **Lidiane Malta Gomes ME**, inscrita no CNPJ N° 27.805.150/000129; apresentou a documentação a Srª Elizabeth Signoretti, portadora do CPF n. 056.249.108-27, mas sem o credenciamento ou procuração, sendo assim, considerada sem representante; **Confecções Savian Eireli**, inscrita no CNPJ N° 67.965.244/0001-80; através de seu representante legal a Srª. Silene Ribeiro, portador do CPF nº 158.297.458-60 e RG nº 21.270.320; e a empresa **I T Dagher Confecções ME**, inscrita no CNPJ N° 32.455.158/0001-42, através de seu representante o Sr. Paulo Roberto dos Santos, portador do CPF nº 120.029.308-80 e RG n. 19.804.547.

Após solicitou ao licitante a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação do participante, na qual foram feitas as rubricas pelo representante e integrantes da Comissão de Licitação no envelope e documentação pertencente a habilitação das credenciadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



Após as rubricas foram feitas as análises da documentação, chegando a seguinte conclusão: as empresas CREDENCIADAS, apresentaram os documentos de acordo com o que fora exigido em edital, consideradas **HABILITADAS**.

Tendo em vista que não houve a presença de representante da **Lidiane Malta Gomes ME**, o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardados os prazos legais de 03 (três) dias uteis para recursos contra a fase de PROPOSTAS ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e das empresas presentes no certame.

**Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 11 de abril de 2019**

---

**PRESIDENTE**  
**Marcus Paulo Gomes Alvares**

---

**MEMBRO**  
**Paulo Cesar Andrade Filho**

---

**MEMBRO**  
**Odair Rodrigues do Vale**

**Representantes:**

**I T Dagher Confecções ME**  
**Paulo Roberto dos Santos**

**Confecções Savian Eireli**  
**Silene Regina Ribeiro**